



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO N° 2557/2023/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 2657/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 469 (7791047), de 23 de novembro de 2023, por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminha cópia do Requerimento nº 2657/2023 (7710226), de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requer informações ao Ministro dos Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sobre os contratos de concessões vigentes das ferrovias do Estado de São Paulo.

Sobre o assunto, a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário - SNTF, por meio do Ofício nº 778/2023/SNTF (SEI nº 7830489), de 07 de dezembro de 2023, encaminhou Ofício SEI Nº 37453/2023/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SEI nº 7774541), de 16 de novembro de 2023, incluindo o Anexo SEI nº 7774568, onde a ANTT elucida as informações requeridas pela Comissão de Viação e Transportes.

Por fim, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Ministro de Estado dos Transportes

Anexos: I - Ofício SEI Nº 37453/2023/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SEI nº 7774541)
II- Anexo SEI ANTT nº 7774568



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 22/12/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/CodArquivo/Terpo/2382138>

Ofício 2557 (7830486) - SEI 50000.032744/2023-66 / pg. 1

2382138



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7891065** e o código CRC **13BACCB5**.



Referência: Processo nº 50000.032744/2023-66

SEI nº 7891065



Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br

2382138



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivo/Terceiro/2382138>

Orçamento (7891065)

SEI 50000.032744/2023-66 / pg. 2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

OFÍCIO Nº 778/2023/SNTF

Brasília, na data da assinatura.

À

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS - AESPAR
Ministério dos Transportes

Assunto: Requerimento de Informação nº 2657/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes.

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Refiro-me ao Ofício Nº 2325/2023/ASPAR/GM, de 24 de novembro de 2023 (SUPER nº 7791053), que reitera o pedido de manifestação constante no ofício nº 2045/2023/ASPAR/GM (SUPER nº 7710227) , de 01 de novembro de 2023, a respeito do Requerimento de Informação nº 2657/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, que por sua vez solicitou informações ao Ministro dos Transportes (MT), no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre os contratos de concessões vigentes das ferrovias do Estado de São Paulo.

2. Sobre o assunto e em consonância com a Nota Informativa nº 176/2023/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF3 (SUPER nº 7798263), do Departamento de Outorgas Ferroviárias e anuência desta Secretaria, informo que já houve manifestação anterior em relação ao assunto por meio da Nota Informativa nº 167/2023/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF (SUPER nº 7719341), atendo assim, Ofício 2045 (SEI nº 7710227) da AESPAR.

3. Ademais, a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário, por meio do Ofício 683 (SEI nº 7721567), de 10/11/2023, também solicitou ao Órgão Regulador, que fornecesse as informações requeridas pela CVT da Câmara dos Deputados. Não obstante, mediante o Ofício SEI Nº 37453/2023/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SEI nº 7774541), de 16/11/2023, a ANTT encaminhou a resposta, conforme Anexo (SEI nº 7774568).

6. Ante o exposto, encaminho o presente processo com a respectiva documentação para apreciação e providências necessárias para resposta ao requerente.

Atenciosamente,

MARYANE DA SILVA FIGUEIREDO ARAÚJO
Secretária Nacional de Transporte Ferroviário - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maryane da Silva Figueiredo Araujo, Secretária Nacional de Transporte Ferroviário Substituta**, em 07/12/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7830489** e o código CRC **4546ABE1**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Terpo-2382138>

Ofício 778 (7830489) - SEI 50003.032744/2023-66 / pg. 3

2382138



Referência: Processo nº 50000.032744/2023-66



SEI nº 7830489

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br

2382138



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinaturacamera.leg.br/codArquivo/Terpo-2382138> SEI 50000.032744/2023-66 / pg. 4



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS FERROVIÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS FERROVIÁRIAS II

Nota Informativa nº 176/2023/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF

Brasília, 27 de novembro de 2023

Referência: Processo nº 50000.032744/2023-66

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2657/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes .**

Senhor Secretário,

I. RELATÓRIO

1. Refiro-me ao Despacho nº 546/2023/SNTF (SUPER Nº 7792288), que encaminhou o Ofício Nº 2325/2023/ASPAR/GM, de 24 de novembro de 2023 (SUPER nº 7791053), que reitera o pedido de manifestação constante no ofício nº 2045/2023/ASPAR/GM (SUPER nº 7710227) , de 01 de novembro de 2023, a respeito do Requerimento de Informação nº 2657/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, que por sua vez requereu informações ao Ministro dos Transportes (MT), no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre os contratos de concessões vigentes das ferrovias do Estado de São Paulo, *in verbis*:

"(...)

Sendo assim, solicito que as informações ora requeridas sejam prestadas fornecendo os seguintes dados e acompanhadas de:

- a) Relação detalhada dos problemas enfrentados em cada concessão ferroviária, incluindo questões relacionadas à infraestrutura, investimentos, operação, qualidade dos serviços, capacidade de transporte, segurança e outros aspectos relevantes;*
- b) Informações atualizadas sobre as providências tomadas pelas concessionárias e pela ANTT para solucionar os problemas identificados nos contratos de concessão;*
- c) Prazos estabelecidos para a resolução dos problemas apontados, incluindo metas, cronogramas e medidas previstas para a melhoria das ferrovias e do transporte de cargas no Estado de São Paulo;*
- d) Detalhes sobre o monitoramento e a fiscalização realizados pela ANTT em relação ao cumprimento dos contratos de concessão, bem como as ações adotadas em caso de descumprimento das obrigações contratuais.*

2. Vale mencionar, que este Departamento se manifestou previamente em relação ao assunto, conforme a Nota Informativa nº 167/2023/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF (SUPER nº 7719341), atendo assim, Ofício 2045 (SEI nº 7710227) da ASPAR.

II. FUNDAMENTAÇÃO

3. Cumpre destacar o apresentado na Nota Informativa nº 167/2023/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF (SUPER nº 7719341), de 03/11/2023:

"(...)

Inicialmente, convém mencionar que a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados solicitou "informações ao Ministro dos Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre os contratos de concessões vigentes das ferrovias do Estado de São Paulo". Depreende-se que o egrégio órgão legislativo demandou informações em detalhamento que convém à ANTT realizar o levantamento.

Tal necessidade de consulta à Agência foi também identificada pela Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AESPAR), que, mediante OFÍCIO Nº



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2382138>

Nota Informativa 176 (7703265) SEI 50000.032744/2023-66 / pg. 5

2382138

2045/2023/ASPAR/GM (SUPER N° 7710227), orienta que "caso haja necessidade de manifestação de alguma entidade vinculada ao Ministério dos Transportes, caberá à respectiva Secretaria finalística proceder a essa consulta, emitindo, finalmente, um parecer conclusivo para devolução à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos".

Dessa forma, é sugerido o encaminhamento, pela Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário (SNTF), de ofício solicitando à ANTT responder com a urgência que o caso requer, para atendimento ao prazo da ASPAR/MT."

4. Ademais, a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário, por meio do Ofício 683 (SEI nº 7721567), de 10/11/2023, solicitou ao Órgão Regulador, que fornecesse as informações requeridas pela CVT da Câmara dos Deputados.

5. De tal modo, a ANTT, mediante o Ofício SEI Nº 37453/2023/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SEI nº 7774541), de 16/11/2023, encaminhou a resposta, conforme Anexo (SEI nº 7774568).

III. CONCLUSÃO

6. Desta forma, considerando as competências da Agência Reguladora como órgão fiscalizador das concessões ferroviária, conclui-se por sugerir o encaminhamento dos autos à ASPAR com a devida resposta da ANTT, quais sejam o Ofício SEI Nº 37453/2023/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SEI nº 7774541) e Anexo (SEI nº 7774568).

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

Leandro Vargas
Coordenador

De acordo. Encaminhe-se para apreciação do Secretário Nacional de Transporte Ferroviário, para que, em caso de concordância, possa dar sequência ao trâmite processual.

(assinado eletronicamente)

Gustavo Gomes Pereira
Diretor de Outorgas Ferroviárias



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Gomes, Diretor de Outorgas Ferroviárias**, em 27/11/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Vargas, Coordenador-Geral de Outorgas Ferroviárias II - Substituto**, em 28/11/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7798263** e o código CRC **B07A6BD5**.



Referência: Processo nº 50000.032744/2023-66

SEI nº 7798263

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br

2382138



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2382138>

Nota Informativa 176 (7798263)

SEI 50000.032744/2023-66 / pg. 6



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS FERROVIÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS FERROVIÁRIAS II

Nota Informativa nº 167/2023/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF

Brasília, 03 de novembro de 2023

Referência: Processo nº 50000.032744/2023-66

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2657/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes .**

Senhor Secretário,

I. RELATÓRIO

1. Refiro-me ao Despacho nº 480/2023/SNTF (SUPER Nº 7710963), que encaminha o Requerimento de Informação 2657/2023 (7710226)ASPAN, de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requer informações ao Ministro dos Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre os contratos de concessões vigentes das ferrovias do Estado de São Paulo, conforme transcreve-se:

Sendo assim, solicito que as informações ora requeridas sejam prestadas fornecendo os seguintes dados e acompanhadas de:

- a) Relação detalhada dos problemas enfrentados em cada concessão ferroviária, incluindo questões relacionadas à infraestrutura, investimentos, operação, qualidade dos serviços, capacidade de transporte, segurança e outros aspectos relevantes;
- b) Informações atualizadas sobre as providências tomadas pelas concessionárias e pela ANTT para solucionar os problemas identificados nos contratos de concessão;
- c) Prazos estabelecidos para a resolução dos problemas apontados, incluindo metas, cronogramas e medidas previstas para a melhoria das ferrovias e do transporte de cargas no Estado de São Paulo;
- d) Detalhes sobre o monitoramento e a fiscalização realizados pela ANTT em relação ao cumprimento dos contratos de concessão, bem como as ações adotadas em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

2. Eis o relato.

II. FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, convém mencionar que a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados solicitou "*informações ao Ministro dos Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre os contratos de concessões vigentes das ferrovias do Estado de São Paulo*". Depreende-se que o egrégio órgão legislativo demandou informações em detalhamento que convém à ANTT realizar o levantamento.

4. Tal necessidade de consulta à Agência foi também identificada pela Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AESPAR), que, mediante OFÍCIO Nº 2045/2023/ASPAN/GM (SUPER Nº 7710227), orienta que "*caso haja necessidade de manifestação de alguma entidade vinculada ao Ministério dos Transportes, caberá à respectiva Secretaria finalística proceder a essa consulta, emitindo, finalmente, um parecer conclusivo para devolução à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos*".

5. Dessa forma, é sugerido o encaminhamento, pela Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário (SNTF), de ofício solicitando à ANTT responder com a urgência que o caso requer, para atendimento ao prazo da ASPAN/MT



Eis o sugerido.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/200/ArquivoTeor=2382138>

Nota Informativa 167 (7710227) SEI 50000.032744/2023-66 / pg. 7

2382138

III. CONCLUSÃO

7. Desta forma, conclui-se por sugerir o encaminhamento de ofício à ANTT solicitando o envio dos subsídios à resposta deste Ministério dos Transportes à Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, tendo em vista os questionamentos trazidos no Requerimento de Informação 2657/2023 (7710226) ASPAR.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente por)

Luis Fellipe Arrussul de Melo

Coordenador-Geral

CGOF-II/DOUT/SNTF/MT

De acordo. Encaminhe-se para apreciação do Secretário Nacional de Transporte Ferroviário, para que, em caso de concordância, possa dar sequência ao trâmite processual.

(assinado eletronicamente por)

Gustavo Pereira Gomes

Diretor

DOUT/SNTF/MT



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Gomes, Diretor de Outorgas Ferroviárias**, em 03/11/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fellipe Arrussul de Melo, Coordenador-Geral de Outorgas Ferroviárias II**, em 03/11/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7719341** e o código CRC **2387A18F**.



Referência: Processo nº 50000.032744/2023-66



SEI nº 7719341

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br

2382138



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2382138>

Nota Informativa 107 (7719341) SEI 50000.032744/2023-66 / pg. 8



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

OFÍCIO SEI Nº 37453/2023/COALE/AESPI/DIR-ANTT

Brasília/DF, na data da assinatura

Ao Senhor
LEONARDO CEZAR RIBEIRO
Secretário Nacional de Transporte Ferroviário
Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, Ed. Anexo, Ala Leste, 4º Andar
CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF
apoio_sntr@transportes.gov.br

C/C

Ao Senhor
BRUNO LEITÃO PRAXEDES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF
aspar@transportes.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 2657/2023 do Deputado Cezinha de Madureira (PSD/SP).

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.339265/2023-37.

Senhor Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício nº 683/2023/SNTF (20254683), de 10/11/2023, que versa sobre o assunto em epígrafe de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (PSD/SP).
2. A título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, envio o Despacho GECOF/SUFER (20212707), elaborado pela Superintendência de Transporte Ferroviário.
3. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone desta Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Eugenio José Saraiva Câmara Costa
Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EUGÊNIO JOSÉ SARAIVA CÂMARA COSTA, Chefe da Assessoria Especial Substituto(a)**, em 16/11/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.eleg.br/2023/ArquivoTeor-2882138.pdf>

SEI 50000.032744/2023-66 / pg. 9

2382138



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **20287099** e o
código CRC **26FF1776**.

Referência: Processo nº 50500.339265/2023-37

SEI nº 20287099

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/colecaoArquivo/Ter/2382138>

SEI 50000.032744/2023-66 / pg. 10

2382138



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

GECOF

DESPACHO

Processo nº: 50500.339265/2023-37

Destinatário: COPAM

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2.657/2023 da Câmara dos Deputados de São Paulo

Data: 13/11/2023

Senhora Coordenadora,

Refiro-me ao Requerimento de Informações nº 2.657/2023 (SEI 20050188), de 31 de outubro de 2023, oriundo da Câmara dos Deputados — Deputado Federal Cezinha de Madureira — que requer informações desta Agência, nos termos abaixo:

(...)

- a) Relação detalhada dos problemas enfrentados em cada concessão ferroviária, incluindo questões relacionadas à infraestrutura, investimentos, operação, qualidade dos serviços, capacidade de transporte, segurança e outros aspectos relevantes;
- b) Informações atualizadas sobre as providências tomadas pelas concessionárias e pela ANTT para solucionar os problemas identificados nos contratos de concessão;
- c) Prazos estabelecidos para a resolução dos problemas apontados, incluindo metas, cronogramas e medidas previstas para a melhoria das ferrovias e do transporte de cargas no Estado de São Paulo;
- d) Detalhes sobre o monitoramento e a fiscalização realizados pela ANTT em relação ao cumprimento dos contratos de concessão, bem como as ações adotadas em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

Apresentamos a seguir a resposta aos itens indicados, na ótica das competências desta regimentais desta Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços - GECOF/SUFER.

Em atendimento ao solicitado, informamos que no Estado de São Paulo, operam, ainda que parcialmente, seis concessões ferroviárias a saber: Rumo Malha Paulista S.A., Rumo Malha Oeste S.A., Rumo Malha Sul S.A., Ferrovia Norte Sul - Tramo Central (Rumo Malha Central S.A.), MRS Logística S.A. e Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Cabe destacar que os contratos de concessão da Rumo Malha Paulista S.A. e da MRS Logística S.A. tiveram a renovação antecipada da concessão celebrada em 27 de maio de 2020 e 28 de julho de 2022, respectivamente. A Ferrovia Norte Sul - Tramo Central (Rumo Malha Central S.A.) teve o contrato de subconcessão celebrado no dia 31 de julho de 2019. Esses novos contratos dispõem sobre a obrigatoriedade de garantir que a infraestrutura e superestrutura atendam a requisitos técnicos mínimos e de realizar obras de ampliação de capacidade e de minimização de conflitos urbanos.

Quanto às outras concessões, a Rumo Malha Oeste S.A. está em processo de rellicitação, to a Rumo Malha Sul S.A. e a Ferrovia Centro-Atlântica S.A. estão em processo de estudos para

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=Temp/2382138>

SEI 50000.032744/2023-66 / pg. 11

2382138

Prorrogação Antecipada.

Sobre os problemas enfrentados em cada concessão ferroviária, temos em breve resumo a seguinte situação:

- **Rumo Malha Oeste:** Em processo de rellicitação. No momento inexiste fluxo de carga no Estado de São Paulo. Maior parte da malha concedida está sem fluxo de transporte, manutenção de infraestrutura e superestrutura precária, excessiva quantidade de restrições de velocidade e índice de acidentes acima da média das demais concessões;
- **Rumo Malha Sul:** Em processo de estudos para Prorrogação Antecipada, atualmente o maior fluxo de carga com origem e destino no Estado de São Paulo é de combustíveis entre Paraná e São Paulo (região do município de Ourinhos), velocidade limitada a 20km/h devido a restrições. Apresenta problemas de dormentação inservível, lastro contaminado, nivelamento e alinhamentos precários, falta de espaçadores em pontes e invasões da faixa de domínio;
- **Rumo Malha Paulista:** Com contrato renovado há três anos, no período de cinco anos, a consolidação da natureza de acidentes registra que mais da metade são de atropelamentos, há registros de trechos com descumprimentos das Especificações Técnicas Mínimas e invasões da faixa de domínio;
- **Ferrovia Norte Sul - Tramo Central (Rumo Malha Central):** Com novo contrato celebrado há quatro anos, trecho em operação no Estado de São Paulo está concluído em fase de comissionamento, apresenta descumprimento das especificações técnicas mínimas na infraestrutura;
- **MRS Logística:** Com contrato renovado há um ano, no período de cinco anos, a consolidação da natureza de acidentes, registra que 64% são de atropelamentos, apresenta presença maciça de ocupações irregulares na margem esquerda do Porto de Santos, apresenta compartilhamento de linhas com a CPTM, com problemas de limitação horária para o tráfego de trens de carga, interferências urbanas e redução de carga por eixo;
- **Ferrovia Centro-Atlântica:** Em processo de Prorrogação Antecipada, no segmento que opera no Estado de São Paulo, apresenta passivo na manutenção, com defeitos e irregularidades não corrigidos, sendo a única Concessionária em bitola métrica no trecho misto (trafegam trens de bitola larga e métrica), das concessões da Rumo Malha Paulista e MRS Logística.

Para informações gerais sobre investimentos, há dados disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/relatorios-e-plano-trienal-de-investimentos-pti-1>.

Para dados de acompanhamento das obras obrigatórias dos contratos que as tem, vide endereço: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/fiscalizacao-e-infraestrutura/acompanhamento-dos-investimentos-obrigatorios>.

No que tange às informações atualizadas sobre as providências tomadas pelas concessionárias e pela ANTT para solucionar os problemas identificados nos contratos de concessão, ao constatar as irregularidades, via de regra a ANTT emite determinações para correção delas, com prazo determinado. Passado o prazo para a correção, na situação de permanência das irregularidades, são instaurados Processos Administrativos para aplicação das penalidades cabíveis. Especificamente para os contratos da Rumo Malha Oeste, Rumo Malha Sul e Ferrovia centro Atlântica, a reiteração dos descumprimentos levou a Agência a abrir procedimento para apuração de descumprimento contratual que, a depender do seu rito, pode resultar na caducidade da Concessão. Contudo, a Rumo Malha Oeste solicitou a devolução amigável (relicitação) da concessão interrompendo tal processo.

Em atenção a prazos estabelecidos para a resolução dos problemas apontados, incluindo metas, cronogramas e medidas previstas para a melhoria das ferrovias e do transporte de cargas no Estado de São Paulo; esclarecemos que os prazos para a resolução dos problemas, são estabelecidos em função da gravidade do problema, do fluxo de transporte, do local (por exemplo, perímetro urbano), entre outras características que diferem em cada concessão. A respeito das metas, anualmente são definidas metas de produção e de segurança, por concessionária, cuja apuração da aderência pode ser consultada no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/anuario-do-setor-ferroviario/arquivos-tabelas-puracao-de-metas.xlsx/view>.

 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=Tepr-2382138>

SEI 50000.032744/2023-66 / pg. 12

Sobre medidas previstas para a melhoria das ferrovias, nos novos contratos foi introduzida a obrigação que consiste em investimentos obrigatórios a serem realizados, cujo detalhamento da obra e do prazo concedido pode ser consultado no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/concessoes-ferroviarias/rumo-malha-paulista-s-a/contrato-de-concessao-e-aditivos/anexos-1-a-8-2o-termo-aditivo-ao-contrato-de-concessao.pdf/view>, Anexo 1, caderno de obrigações, Apêndice A, para a Rumo Malha Paulista S.A. e <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/concessoes-ferroviarias/mrs-logistica-s-a/contrato-de-concessao-e-aditivos/4o-termo-aditivo-mrs.pdf/view>, 4º Termo Aditivo, Anexo 1, Apêndice A, para a MRS Logística S.A. Para as demais concessões, são apresentados Projetos de Interesse da Concessionária, cujas obras e prazos são aprovados após análise da ANTT.

Por fim, a respeito dos detalhes sobre o monitoramento e a fiscalização realizados pela ANTT em relação ao cumprimento dos contratos de concessão, bem como as ações adotadas em caso de descumprimento das obrigações contratuais; informamos que a ANTT realiza fiscalizações nas malhas concedidas de todo o Brasil de acordo com o Plano Anual de Fiscalização, que pode ser acessada a qualquer tempo no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/fiscalizacao-e-infraestrutura/fiscalizacao>, anexo A. Em caso de descumprimentos a Concessionária é notificada a proceder a correção, além de ser aberto processo administrativo sancionador para apuração do descumprimento e aplicação de penalidades.

À apreciação superior.

(assinatura eletrônica)

Daniel de Oliveira Santos

Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços

De acordo. Encaminhe-se ao MPF.

(assinatura eletrônica)

Ismael Trinks

Superintendente de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Gerente**, em 14/11/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL TRINKS, Superintendente**, em 16/11/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20212707** e o código CRC **461B849F**.

